



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



EMENDA Nº 10 AO PROJETO DE LEI Nº 4.041, de 27 de novembro 2020.

Altera o Projeto de Lei Municipal nº 4.041 de 27 de novembro de 2020 – Estima Receita e Fixa a Despesa do Município de Três Coroas para o Exercício Financeiro de 2021.

Marisa da Rosa Azevedo, Vereadora do MDB, com assento nesta Casa Legislativa de acordo com a Emenda Constitucional nº 86/2015, através da presente

EMENDA IMPOSITIVA

Sugerir que coloque na rubrica 2.999.000 – Reserva Constitucional 86/2015, o seguinte:

Limite individual para apresentação de emendas que poderá ser utilizada para outras emendas:

- pracinha de recreação para crianças na sequencia da Rua Antônio Antunes e Rua Luciano Eckhard, no Centro, com colocação de bancos e iluminação;
- pracinha de recreação para crianças na quadra de esportes da Rua Igrejinha, com colocação de bancos e iluminação no espaço de lazer junto a quadra;
- revitalização da quadra esportiva da Vila do Vilão com colocação de piso, cobertura com redes e iluminação.

No valor de – R\$ 50.732,21 (cinquenta mil setecentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos).

Três Coroas, 14 de dezembro de 2020.


Marisa da Rosa Azevedo
Vereadora do MDB